
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE FRANCÊS - Prova Oral

PROVA 16 | 2019

9º ANO

3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à Prova Oral de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo da disciplina de Francês a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação ;
- Material ;
- Duração ;
- Classificação final.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do programa da disciplina.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa Prova Oral de duração limitada.

Nesta prova é objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão do oral, da produção e da interação orais

2.1. OBJETIVOS GERAIS /COMPETÊNCIAS

A Prova Oral permite avaliar:

◆ Competências de compreensão do oral e Expressão oral nas vertentes linguística – uso da língua (fonética, prosódico e gramatical) e sociocultural;

◆ Competências de Interação comunicativa.

Assim, o examinando deve ser capaz de:

- Compreender textos orais de natureza diversificada, adequados ao seu desenvolvimento linguístico, psicológico e social.

- Interpretar aspetos das culturas de expressão francófona numa perspetiva intercultural.

- Produzir, oralmente, enunciados de complexidade adequada ao seu desenvolvimento linguístico, psicológico e social.

- Utilizar os seus conhecimentos sobre sequências discursivas e sobre o uso da língua em diferentes situações de comunicação.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / COMPETÊNCIAS E CONTEÚDOS

A prova permite avaliar as aprendizagens e os conteúdos relativos ao 3º Ciclo do Ensino Básico, embora incida essencialmente sobre os conteúdos temáticos que foram lecionados no 9.º ano e que a seguir se indicam:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS / COMPETÊNCIAS	CONTEÚDOS		
	Domínios de referência sociocultural Áreas temáticas - Conteúdos lexicais	Conteúdos funcionais	
O examinando deve ser capaz de: - compreender textos orais de natureza diversificada adequados aos desenvolvimentos intelectual, sócio afetivo e linguístico do aluno. - ouvir / falar em situações de comunicação diversificadas. - produzir textos orais que correspondam a diferentes necessidades de comunicação. - recorrer a marcas linguísticas específicas do discurso oral. - aplicar corretamente as regras de organização discursiva, morfossintática e textual. - usar com correção vocabulário adequado e estruturas gramaticais variadas. - exprimir-se com clareza num discurso coerente. - ler / falar com fluência e correção fonética. - interagir com o(s) interlocutor(es) em situações de comunicação diversificadas, adequando meios verbais e não verbais. - exprimir pontos de vista pessoal sobre os temas propostos. - aplicar corretamente as estruturas gramaticais e conteúdos funcionais; - pronunciar, respeitando o sistema fonológico francês; - articular, com o máximo de correção possível os sons da língua francesa; - utilizar a entoação como valor semântico.	♦ Cultura e estética. A arte, as diferentes formas de expressão artística, os museus, o teatro, o cinema, a música e a literatura. ♦ Ciência /tecnologia Descobertas e invenções do passado e da atualidade. ♦ Vida ativa Escola e estudos. Sistema escolar. Escolha de carreira e profissões. ♦ Meio ambiente Poluição , ecologia, a reciclagem e qualidade de vida. ♦ Solidariedade e Cooperação Internacional Organizações e movimentos de solidariedade social . A solidariedade e o voluntariado.	Atos de fala em contexto de interação comunicativa: - apresentar-se / apresentar alguém; - falar de si e do meio que o rodeia; - expressar gostos, preferências e desejos; - exprimir ideias, comentar factos no âmbito dos conteúdos socioculturais do programa; - defender um ponto de vista; - justificar / fundamentar opiniões; - concordar e / ou discordar.	
		Conteúdos fonéticos / fonológicos	
		Conteúdos discursivos	
		♦ seqüências dialogais ♦ narrativas ♦ descritivas ♦ explicativas.	

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A Prova Oral é de cariz obrigatório.

A prova desenvolve-se em três momentos distintos que correspondem a três atividades.

A estrutura da prova oral sintetiza-se no quadro seguinte:

Momento	Tempo	Atividades	Cotação (em pontos)
1.º Momento	2 a 4 minutos	<p>♦ Diálogo dirigido Interação discursiva entre o examinador e o examinando: -perguntas de carácter pessoal, das suas atividades quotidianas, dos seus centros de interesse e dos seus projetos.</p>	35
2.º Momento	5 a 6 minutos	<p>♦ Leitura, compreensão, interpretação e exploração de um texto e/ou ♦ Comentário sobre uma imagem ou uma expressão escrita incluída no texto.</p>	40
3.º Momento	5 a 6 minutos	<p>♦ Produção oral do examinando Desenvolvimento de um tema do programa a partir de algumas questões colocadas pelo examinador.</p>	25

NOTA: Os momentos 2 e 3 podem ter como suporte um ou mais documentos (textos, imagens, fotografias, ilustrações, etc.) que servirão de ponto de partida para a realização das atividades propostas pelo examinador.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A avaliação da prova terá em conta os seguintes aspetos:

- Interação oral
- Compreensão do oral
- Coesão do discurso
- Fluência / pronúncia
- Domínio vocabular
- Correção gramatical

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

A Prova Oral é cotada para 100 pontos. O desempenho dos alunos será classificado considerando os seguintes parâmetros:

Leitura		Compreensão / Interpretação do texto	Interação / Produção
Pronúncia	Expressividade		<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento temático / coerência (20 pontos) • Correção gramatical (20 pontos) • Fluência (20 pontos)
10 pontos	10 pontos	20 pontos	60 pontos

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

A- Âmbito - refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.

B- Correção - refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico francês e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.

C- Fluência - refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).

D - Desenvolvimento temático refere-se à capacidade de utilizar amplo conhecimento / informação e de se expressar desenvolvendo de forma significativa qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina.

- **Coerência** refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.

E- Interação - refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

5. MATERIAL AUTORIZADO

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo examinador.
Não é permitida a utilização de dicionário.

6. DURAÇÃO DA PROVA

A Prova Oral tem uma duração de 15 (quinze) minutos.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ambas as Provas - **Escrita e Oral** - são cotadas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Ponderação: - **Prova Escrita: 50 %**

- **Prova Oral: 50 %**

A **classificação final** é apurada pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas duas provas (Escrita e Oral) expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de **1 a 5**.